



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0762, de 07 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2015, e a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENP/SEGEP/MP;

considerando o contido no processo n.º 23064.000181/2015-10,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a MARCOS ANTONIO FASOLIN, matrícula SIAPE nº 1037682, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV “, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Pato Branco, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 06.12.2014 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor